



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 216

Alcinópolis, sexta-feira, 6 de dezembro de 2019

3 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Atos de Licitação	02
Publicações a Pedido	02

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019

Processo Administrativo nº 143/2019 – Pregão Presencial nº 049/2019

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: JOSÉ DE JESUS FERREIRA 88510980187 - ME

OBJETO: "O AUMENTO QUANTITATIVO do Objeto Contratual, em 20 % (vinte por cento), no valor de R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais)."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 04.12.2019.

Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e JOSÉ DE JESUS FERREIRA 88510980187 - ME.

Alcinópolis – MS, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Fundo

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS "CONSTRUINDO SONHOS" DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS.**

A Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, através da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público **O PRAZO DE INSCRIÇÕES** para **PRÉ-SELEÇÃO** de famílias para o **Programa de Construção de Unidades Habitacionais "Construindo Sonhos"** que objetiva a produção de Unidades Habitacionais Urbanas e Povoado Novo Belo Horizonte.

1. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS, Localizada na Av. Darlindo José Carneiro, nº 1238, bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 7:30 h às 11h e das 13:30h às 17h.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 09 de dezembro a 17 de janeiro de 2020.

3. OBJETIVOS:

3.1. Construir casas populares em imóvel próprio devidamente documentado;

3.2. Diminuir o déficit habitacional de Alcinópolis;

3.3. Melhorar a qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. OBJETO: O presente programa tem como objetivo construir casas de **padrão popular I** com metragem de até 44, 40 m² destinada habitação de interesse social, para beneficiários que possuam terrenos que se enquadrem nos critérios previstos na Lei Municipal Nº 434/2018.

5. CONTRAPARTIDA: Os beneficiários que se enquadrem nos critérios previstos na Lei Municipal Nº 434/2018, terá como contrapartida:

a) Documentação do imóvel livre e desembaraçado devidamente comprovados;

b) Deverá ausentar-se no período da Construção;

d) A construção local que tiver laudo técnico da engenharia de comprometimento deverá ser demolida antes da ocupação da nova unidade habitacional.

6. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO: As famílias interessadas deverão apresentar no ato da inscrição:

6.1. Documentação:

a) **Documentação Pessoal, do cônjuge e demais membros da família:**

1. RG;

2. CPF;

3. Reservista

4. Título de eleitor

5. Certidão de casamento ou declaração de união estável;

6. Certidão de nascimento dos Filhos;

7. Laudo médico que comprove doenças crônicas, quando for o caso;

8. Certidão atualizada da matrícula do imóvel;

9. Declaração de renda autenticada em cartório.

6.2. DEMAIS REQUISITOS:

a) **Ser possuidor de um único imóvel sem benfeitoria;**

1. Documentos do imóvel devidamente registrado em nome do solicitante;

2. Certidão de um único imóvel em seu nome ou do cônjuge;

3. Declaração junto ao setor de tributos que só a um imóvel em nome da família beneficiária;

4. Estar em dia com o pagamento dos impostos municipais.

b) Residir e ser eleitor do município pelo prazo consecutivo no mínimo cinco anos, anterior ao cadastro de solicitação.

c) Não ter sido beneficiado por nenhum programa habitacional nos últimos dez anos, com verificação no Cad'muti;

d) Ter sido aprovado por avaliação técnica do Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência

Social, bem como equipe de engenharia em caso de habitação que ofereça risco as famílias.

e) Ao ser beneficiado com o projeto não poderá se inscrever no Projeto "Reforma e Ampliação" pelo período mínimo de 10 (dez) anos;

f) Que a renda familiar seja inferior e/ou igual a 02 (dois) salários mínimos.

7. SÃO REQUISITOS PREFERENCIAIS:

a) Pessoa Idosa;

b) Pessoa com deficiência;

c) Famílias com maior número de filhos;

d) Famílias em áreas de risco.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ao final do processo pré-seletivo, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS entrará em contato com candidatos selecionados para as providências necessárias e encaminhamentos a serem efetuados.

a) As pessoas que realizaram inscrições em datas anteriores ao presente edital, deverão submeter-se ao novo processo de seleção, fazendo novas inscrições, de acordo com os critérios do **Programa de Construção de Unidades Habitacionais "Construindo Sonhos"**. Eventuais cadastros ou inscrições existentes não estão vinculados a este Programa e a estas modalidades.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 30/11/2019

DALMY CIRSÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal.

JOSÉ DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Assistência Social.